



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Anabela Augusta
G. L. F.

ACTA N.º 3

**PEPAL - PROGRAMA DE ESTÁGIOS PROFISSIONAIS NA
ADMINISTRAÇÃO LOCAL – ÁREA FUNCIONAL DE ARQUITETURA**

-----Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, pelas dez horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal designada por “Forte” reuniu o Júri designado para a seleção de candidatos na área funcional de Arquitetura no âmbito do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, publicitado no PEPAL em 18 de fevereiro de 2015, no Correio do Minho de 20 de fevereiro de 2015 e no Cerveira Nova de 05 de março de 2015, composto por, Sandro Renato Martins Lopes, Técnico Superior, na qualidade de Presidente do Júri, Anabela Gonçalves Oliveira, Técnica Superior e Nuno José Correia de Freitas Couto Esteves, Técnico Superior, ambos na qualidade de vogais, para procederem à análise da audiência prévia realizada pelo candidato João Rafael Meneses Pacheco de Sousa (Candidato n.º 2). -----

-----O senhor João Rafael Meneses Pacheco de Sousa (candidato n.º 2) pronunciou-se em relação à exclusão da sua candidatura ao PEPAL, alegando que o motivo invocado para a sua exclusão não se verifica, dado que só completa os 30 anos no dia 26 de junho e não no dia 26 de maio, como foi referido na Ata n.º 2, solicitando a retificação desta situação. -----

-----Relativamente a este pedido, e porque o alegado pelo candidato corresponde à verdade, tendo sido excluído por mero lapso, o Júri deliberou, por unanimidade, admitir a sua candidatura. -----

-----No entanto, conforme indicação do candidato no formulário da sua candidatura, verifica-se que o mesmo está na situação prevista no n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, ou seja, já frequentou estágios profissionais financiados, pelo que só poderá frequentar o presente estágio caso se verificasse no processo de seleção a inexistência de candidatos aprovados que nunca realizaram estágios profissionais, o que não é o caso dado que existem 5 candidatos admitidos que nunca realizaram tais estágios. Assim, o Júri deliberou, por unanimidade, que os métodos de seleção do presente estágio só serão aplicados a este candidato caso nenhum dos outros 5 candidatos referidos no ponto A da Ata n.º 2 seja aprovado para a realização do presente estágio. -----

-----Assim, o ponto B e C da Ata n.º 2 passam a integrar os seguintes candidatos: -----



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

B - Candidatos aprovados que já realizaram estágios profissionais financiados:

Candidato n.º 2, João Rafael Meneses Pacheco de Sousa

Candidato n.º 3, Joana Cláudia Carvalho Faria

Candidato n.º 6, Joana Filipa Sousa da Fonseca Martins

Candidato n.º 9, Elisabete Sofia Marques da Silva

Candidato n.º 14, Maria João Fernandes Enes e Silva

Candidato n.º 16, Beatriz Rodrigues Couto

Candidato n.º 19, Nuno Monteiro de Andrade Rezende de Almeida

C – Candidatos que vão completar 30 anos durante o presente mês de maio

Candidato n.º 8, Vítor José da Silva Caldas Quintas

Candidato n.º 12, Ana Sofia Pereira da Cruz

-----O Júri deliberou ainda, também por unanimidade, conceder a respetiva audiência prévia ao candidato João Rafael Meneses Pacheco de Sousa, concedendo para o efeito o prazo de dez dias conforme previsto nos artigos 121.º e 122 do Código do Procedimento Administrativo, sendo que esse prazo começa a contar no dia seguinte ao da notificação. -----

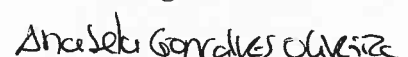
-----Todas as deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade.-----

-----E nada mais havendo a tratar encerrou a presente reunião da qual foi elaborada a presente Ata que vai ser assinada por todos os intervenientes.-----

O Presidente do Júri,


Sandro Renato Martins Lopes

1.º Vogal efetivo,


Anabela Gonçalves Oliveira

2.º Vogal efetivo,


Nuno José Correia de Freitas Couto Esteves